

EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTAS DE CASAL MICROFIBRA NO TAMANHO 2,20X1,80 PARA ATENDER AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO.

DATA DE ABERTURA: 20 de Março de 2018 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor por lote.

VALOR TOTAL: R\$: 13.450,00 (Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 05 de Março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:FBBF5E60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.018/2018

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA SENDO: DOIS PROFISSIONAIS CIRURGIÕES DENTISTA, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 22 de Março de 2018 às 09h00min.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.216,00 (Cento e Oito Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 05 de Março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:3DBCD3A1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2018

PORTARIA Nº 0114/2018

SUMULA: NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO, EM VISTA DA NECESSIDADE DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Laranjal, na modalidade leilão, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

ART. 1º. Designar os membros, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

Presidente – **THOMAZ CALDAS DA LUZ** –SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 899.646.831-20

MEMBROS: **JOSÉ EVANGELISTA ROSA** – SERVIDOR PÚBLICO CPF Nº 513.264.699-91

JOÃO ELAFIO KOZAREVICZ – SERVIDOR PÚBLICO, CPF Nº 102.832.379.-45

ALAIR LOURENÇO DE ANDRADE – VEREADOR – CPF Nº906.607.819-72

VALDERI JOSE DUTRA – VEREADOR – CPF Nº653.712.329-15

ART. 2º. Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis vigente.

ART. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal/PR, em 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:66196B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº011/2018

RESOLUÇÃO Nº001/2018

O Conselho Municipal de Laranjal – Paraná, regulamentado na lei nº 030/2009, no uso de sua competência regimental, em reunião realizada em 08 de agosto e 18 de agosto de 2017.

RESOLVE: Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Laranjal 2018-2021.

Aprovar a Programação Anual de Saúde de Laranjal 2017.

Laranjal, 06 de março de 2018.

POMPILHO ALMEIDA ARAUJO
Presidente do CMS/Laranjal

JORGE SERBAI
Vice-Presidente do CMS
Laranjal